



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Jardim de Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 26 DE AGOSTO DE 1991.

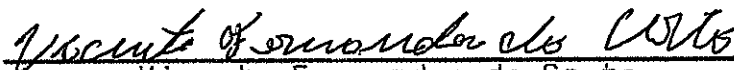
Concede Título de Cidadão
Jardinense ao Sr. Galbê
Maia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,
Faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte De-
creto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense
ao Sr. Galbê Maia.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim de Piranhas-Rn, 26 de agosto de 1991.



Vicente Fernandes da Costa
Presidente



Maria da Glória Borges da Silva
1ª Secretária